



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: <i>Concordo. Notifique-se em conformidade. 23.07.19 HJ</i>
----------	---

Relatório Inspetivo: INT- 263 /2019

1. Empreendimento Turístico

Informação protegida

Explorador- Informação protegida

NIPC-

Morada- Informação protegida

Informação protegida

Representante legal:

Cargo: Diretor

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação

Página 1 de 3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

inspetiva ao Informação protegida pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Teresa Correia e Cláudia Ribeiro, no dia 19 de fevereiro de 2019, pelas 14h00.

3. Descrição

Factologia:

• Foi detetada a irregularidade referida no ponto 9 do relatório de visita em anexo. Foram ainda assinaladas nas observações questões relacionadas com a implementação do HACCP, nomeadamente no sentido de serem revistos alguns procedimentos adotados no que respeita ao facto de estarem acondicionados alimentos frescos em equipamentos de conservação de congelados (prática não muito adequada, visto que os alimentos devem ser conservados no estado em que se são adquiridos, a não ser que o empreendimento disponha de um abatedor rápido de temperatura para poder congelar alimentos); os prazos indicados nos alimentos acondicionados não indicavam se se tratava de prazo de validade ou de confeção/preparação; questões de organização dos espaços e acondicionamento de alguns (poucos) géneros alimentícios, que deverá ser mais cuidada.

Face ao constatado não se afigurou necessária participação à IRAE, entidade competente em matéria de segurança alimentar, pois que o empreendimento tem uma equipa responsável por manter o sistema baseado nos princípios HACCP e não se detetaram situações que pudessem resultar em eventual falta de segurança alimentar e perigo para a saúde pública.

• Foi concedido ao empreendimento um prazo de 10 dias úteis para a regularização da situação assinalada no ponto 9 (afixação visível do exterior do período de funcionamento do empreendimento).

Audiência de interessados

• Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou a desconformidade detetada no decurso do presente procedimento, concretamente através de remessa por mail de fotografia com o período de funcionamento visível do exterior.

Página 2 de 3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

4. Enquadramento legal:


Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento de Empreendimentos Turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção da irregularidade detetada aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/211.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 17 de junho de 2019.

A Inspetora,

Teresa Correia

REL. RD. N.º 79
 de 19/02/2019
 Distribuição n.º _____
 Classif. 40.39/303



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º **0003** Data: 19/02/2019 Hora: 14h30
 RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/ APARTAMENTOS TURÍSTICOS

1. Identificação do empreendimento:		
2. Classificação:	NIPC: _____	
3. Entidade promotora: _____		
4. Endereço: _____		
5. C.P.:	E-mail: _____	
6. Responsável: _____		
7. Pessoa Identificada: _____		
8. Placa Classificação _____		
9. Período de funcionamento visível do exterior		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Aviso Livro Reclamações		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Livro Reclamações de _____ a _____ última fl. preenchida		
12. Publicitação do preço de todos os serviços oferecidos, de forma bem visível e sempre à disposição dos clientes na receção e nas unidades de alojamento		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Nome e classificação do empreendimento em toda a documentação e publicidade		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Bom estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas comuns, em especial ascensores e ar condicionado		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Sistema de iluminação de segurança		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Medidas de autoproteção (contra-incêndios)		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Extintores dentro da validade		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Identificação Unidades Alojamento		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Telefone c/ligação exterior		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Plano de controlo contra roedores (alojamento com restauração incluída)		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Plano HACCP (alojamento com serviço de pequeno-almoço e/ ou restauração incluída)		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Cumpre com os requisitos do Quadro de classificação		
	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Alvará/L.U.T. Capacidade máxima: _____ Nº de quartos: 12 Nº de camas: 84		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações: *doze pontos novos HACCP - congelação de alimentos frescos em equipamento de conservação de congelados. Limpeza do pavimento e reb. equipamento, verificar se os preços dos gr. alimentares não se de modo de preparação zona do caso de higiene, higiene do alim. e com equipamento de limpeza.*

O(A)S Inspetor(es/as) _____
 O(A) Notificado(a): _____

- IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Direita, 97 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso